



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef. : 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: girp@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

ACTA N.º.24/2000 REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA NO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2000

Aos vinte nove dias do mês de Novembro do ano de dois mil, no Salão Nobre dos Paços do Concelho da Vila de Borba, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos Senhores Vereadores, Maria Filipa Martins de Almeida, Mário Joaquim Trindade de Deus e Paulo Jorge Simões Solas, sob a Presidência do Sr. João Manuel Rato Proença, Presidente da mesma Câmara.-----

Não esteve presente o Vereador Joaquim José Serra Silva, por ter que estar presente no Tribunal Judicial da Comarca de Estremoz.-----

Esta reunião foi secretariada pela funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Assistente Administrativa Especialista da Câmara Municipal de Borba.-----

Alteração à Ordem de Trabalhos-----

Por proposta do Sr. Presidente, **foi deliberado por unanimidade aprovar a alteração à Ordem de Trabalhos**, de modo a incluir dois pontos (Concursos Limitados e Empréstimo a Curto Prazo), passando a ser a seguinte:-----

1. Aprovação da Acta n.º.23-----
2. Obras-----
3. Requerimentos-----
4. Proposta de Orçamento e Opções do Plano para o ano de 2001-----
5. Proposta de Parceria para a execução do projecto “ROTEIRO DA CAL” a executar no quadro do PORA-----
6. Contribuição Autárquica-----
7. Concursos Limitados-----
8. Empréstimo a Curto Prazo-----
9. Correspondência-----

10. Outras Actividades da Câmara-----

Movimento Financeiro-----

Foi distribuído e presente o resumo diário de tesouraria do dia vinte e oito de Novembro de dois mil, que acusa um total de disponibilidades de **cinquenta e sete milhões, oitenta e quatro mil, novecentos e quarenta e cinco escudos e dez centavos.**-----

-----ORDEM DO DIA-----

1 - APROVAÇÃO DA ACTA N.º. 23-----

Previamente distribuída por todos os presentes, foi aprovada por **unanimidade**, a **acta n.º. 23** do ano em curso.-----

2 - OBRAS-----

Relativamente aos projectos apresentados para a realização de obras particulares, por proposta do Vereador Joaquim Serra, a Câmara Municipal tomou as seguintes deliberações por unanimidade:-----

Projectos de Arquitectura -----

Processo: **74/00** -----

Requerente: **Expoente – Informática e Organização, Lda.** -----

Morada: **Av^a do Povo, n.º9 – 11 - Borba** -----

Local da obra: **Av^a do Povo, n.º9 – 11 - Borba.**-----

Obra a executar: **Remodelação e conservação de edifício**-----

Foi aprovado o projecto de arquitectura.-----

Processo: **76/00** -----

Requerente: **João Miguel F. Dias Carapeta e M^a Rosário Sá Soldado Carapeta** -----

Morada: **Rua S. Francisco, 11 - Borba.** -----

Local da obra: **Loteamento do Chalé – lote 36 - Borba.**-----

Obra a executar: **Construção de moradia unifamiliar.** -----

Foi aprovado o projecto de arquitectura. -----

Projectos de Especialidades e Emissão da Licença de Obras -----

Processo: **30/98** -----
Requerente: **Filipe António Figueiredo Mouquinho** -----
Morada: Estrada de Montes Claros – Barro Branco - Borba-----
Local da obra: Estrada de Montes Claros – Barro Branco - Borba-----
Obra a executar: Legalização de anexo e cozinha.-----
Foi aprovado o projecto de especialidades e a emissão da licença de obras condicionada à entrega do termo de responsabilidade pela parte correspondente à legalização do anexo.-----

Processo: **173/98** -----
Requerente: **Adega Cooperativa de Borba, CRL.** -----
Morada: Largo Gago Coutinho S. Cabral - Borba -----
Local da obra: Largo Gago Coutinho S. Cabral - Borba.-----
Obra a executar: Ampliação de Adega. -----
Foi aprovado o projecto de especialidades e a emissão da licença de obras. -----

Processo: **127/99** -----
Requerente: **José Mariano Galhanas Clérigo** -----
Morada: Rua do Comércio, nº10 – Barro Branco - Borba -----
Local da obra: Loteamento Nª Srª da Vitória - Lote 25 -B. Branco- Borba.-
Obra a executar: Construção de moradia. -----
Foi aprovado o projecto de especialidades e a emissão da licença de obras. -----

Processo: **128/99** -----
Requerente: **Leonardo Manuel Bilro Clérigo** -----
Morada: Estrada Nacional, 4 - Borba -----
Local da obra: Loteamento Nª Srª da Vitória – Lote 26 – B. Branco-
Borba.-----
Obra a executar: Construção de moradia. -----
Foi aprovado o projecto de especialidades e a emissão da licença de obras. -----

Processo: **129/99** -----
Requerente: **Maria Arminda Bilro Clérigo** -----
Morada: Estrada de Montes Claros, 12 – A – Barro Branco - Borba -----
Local da obra: Loteamento Nª Srª da Vitória – Lote 27 – B. Branco-
Borba.-----
Obra a executar: Construção de moradia. -----
Foi aprovado o projecto de especialidades e a emissão da licença de obras. -----

Processo: **27/2000** -----
Requerente: **Borconstrói – Sociedade Construções, Lda.**, -----
Morada: Rua de S. Francisco, nº15 – 1º Esqº - Borba -----
Local da obra: Urbanização Azinhaga da Pedreira – lote 1 - Borba.-----
Obra a executar: Construção de garagem. -----
Foi aprovado o projecto de especialidades e a emissão da licença de obras. -----

Processo: **50/2000** -----
Requerente: **Borconstrói – Sociedade Construções, Lda.**, -----
Morada: Rua de S. Francisco, nº15 – 1º Esqº - Borba -----
Local da obra: Urbanização Azinhaga da Pedreira – lote 25 - Borba.-----
Obra a executar: Construção de garagem. -----
Foi aprovado o projecto de especialidades e a emissão da licença de obras. -----

Processo: **28/2000** -----
Requerente: **Manuel Augusto Botas** -----
Morada: Largo da Estalagem – Orada - Borba -----
Local da obra: Largo da Estalagem – Orada - Borba.-----
Obra a executar: Legalização/Ampliação de moradia. -----
Foi aprovado o projecto de especialidades e a emissão da licença de obras condicionada à entrega do termo de responsabilidade pela reformulação do projecto de verificação das características de comportamento térmico. -----

Processo: **36/2000** -----
Requerente: **Maria da Graça Leona Zanatti Rodrigues Próspero Santos**
Morada: Rua Pedro Nunes, 173 – R/C – Galiza – Estoril - Cascais -----
Local da obra: Horta da Granja – E.N.4 - Borba.-----
Obra a executar: Ampliação e Reparação de edifício. -----
Foi aprovado o projecto de especialidades e a emissão da licença de obras. -----

Processo: **60/2000** -----
Requerente: **Luis João Gancho Meirinha** -----
Morada: Urbanização da Portela – Rua Vasco Santana - Loures -----
Local da obra: Rua Combatentes do Ultramar, 47 – Rio de Moinhos.-----
Obra a executar: Construção de estúdio para habitação. -----
Foi aprovado o projecto de especialidades e a emissão da licença de obras condicionada à entrega do registo predial. -----

Processo: **81/2000** -----
Requerente: **José Fernando Pombeiro Pécurto** -----
Morada: Rua Angélico Velez, 6 - Borba -----
Local da obra: Loteamento Horta do Rossio – lote 19 - Borba.-----
Obra a executar: Construção de moradia unifamiliar. -----
Foi aprovado o projecto de especialidades e a emissão da licença de obras. -----

Processo: **82/2000** -----
Requerente: **José Fernando Pombeiro Pécurto** -----
Morada: Rua Angélico Velez, nº6 - Borba -----
Local da obra: Loteamento da Horta do Rossio – lote 18 - Borba.-----
Obra a executar: Construção de moradia unifamiliar. -----
Foi aprovado o projecto de especialidades e a emissão da licença de obras. -----

Processo: **87/2000** -----
Requerente: **Joaquina Vitória Geadas Cabaço** -----
Morada: Av^a da Nave, 4 - Nora - Borba -----
Local da obra: Av^a da Nave, 4 - Nora - Borba.-----
Obra a executar: Alteração de moradia. -----
Foi aprovado o projecto de especialidades e a emissão da licença de obras. -----

Projecto de Estabilidade-----

Processo: **107/2000** -----
Requerente: **Paulo César Gonçalves de Abreu** -----
Morada: Rua Dr. Ramos de Abreu, 16 - Borba -----
Local da obra: Rua Dr. Ramos de Abreu, 16 - Borba.-----
Obra a executar: Construção de laje aligeirada. -----
Foi aprovado o projecto de estabilidade e a emissão da licença de obras. -----

B) Municipais:-----

Entidade promotora: **Câmara Municipal de Borba** -----
Obra: **Implementação da Telegestão da Rede de Águas, efectuada pela Tecnilab Portugal, Lda.,** -----
TRABALHOS A MAIS -----

1. Fornecimento de Quadro Eléctrico integrado de telegestão e Potência nos Furos da Fonte do Freixo e Reservatórios da Vila.-----

De acordo com a Tecnilab o estado do equipamento de potência existente nos nossos quadros eléctricos encontra-se em bastante mau estado, não sendo correcto integrar aí os novos quadros de Telegestão. Assim, propõe-se que, para além dos quadros eléctricos e de telegestão previstos no caderno de encargos, seja substituído também todo o equipamento de potência. Deste modo **os quadros a colocar serão substituídos na íntegra, o que se considera fundamental dadas as características e a importância deste projecto no seu todo.**-----

Trabalhos a mais no valor de Esc.:700.000\$00 (setecentos mil escudos).-----

2. Inclusão de três furos de captação no sistema-----

O sistema de telegestão permite controlar as bombagens através de um computador existente na central de comando. Daqui é possível dar “ordens” às bombas para paragem ou arranque, de acordo com os níveis de água dos reservatórios (informação também visualizada no mesmo computador), bem como toda uma gama de informações que foi possível nesta primeira fase incluir no sistema. Estes 3 furos, por serem considerados auxiliares não ficaram contemplados no caderno de encargos inicial. **Considera-se importante a proposta de inclusão dos mesmos, uma vez que, apesar de não ser possível visualizar informações detalhadas, ficamos com a informação básica do estado de funcionamento das bombagens e das bombas, sendo também possível “ordenar” a sua paragem e arranque da central.**-----

Trabalhos a mais no valor de Esc.:1.800.000\$00 (um milhão e oitocentos mil escudos).-----

3. Fornecimento de módulo de prevenção-----

Esta proposta consiste basicamente na alteração do *software* existente e respectiva programação no sentido de a central dar sinal de alarme quando necessário para o telemóvel do operador de serviço. **O módulo de prevenção considera-se importante, uma vez que, a qualquer hora, o operador terá informação das anomalias verificadas, podendo intervir de imediato.**-----

De acordo com o contacto com a Tecnilab, esta proposta não inclui o(s) telemóvel(eis).-----

Trabalhos a mais no valor de Esc.:450.000\$00 (quatrocentos e cinquenta mil escudos).-----

VALOR TOTAL DOS TRABALHOS A MAIS, ESC.: 2.950.000\$00 (dois milhões novecientos e cinquenta mil escudos).-----

Foi aprovado o orçamento e os Trabalhos a Mais no valor de 2.950.000\$00.-----

No que respeita aos trabalhos a mais acima referidos, o Vereador Paulo Solas, perguntou porquê aqueles trabalhos não foram contemplados aquando da adjudicação dos mesmos? O Sr. Presidente respondeu que embora não tivesse aprofundado esta questão com o Vereador Joaquim Serra, no entanto, tem conhecimento que a inclusão daqueles trabalhos foi aconselhada pelos próprios técnicos depois de estarem no terreno e terem um conhecimento mais efectivo da realidade.-----

3 - REQUERIMENTOS-----

Relativamente aos requerimentos apresentados por proposta do Vereador Joaquim Serra e fundamentados nos pareceres que lhe estão anexos, a Câmara Municipal tomou as seguintes deliberações por unanimidade:-----

a) Pedidos de viabilidade-----

Processo: **431//2000**-----

Requerente: **Viborba, S.A.**-----

Morada: Estrada Nacional 10 – Apartº 54 – Vila Nogueira de Azeitão-----

Local: Paços Negros e Penedo Gordo – Orada-----

Objecto de Requerimento: Pedido de viabilidade para ampliação de moradia.-----

É pretensão do requerente ampliar uma moradia anteriormente legalizada através do processo n.º46/96, localizada num prédio misto composto por rústico com 153.6680 ha e urbano com 203.20 m² de área coberta e 516.80 m² de área descoberta. À luz do Plano Director Municipal em plena eficácia, a pretensão abrange duas classes de uso do solo distintas, Floresta de Protecção e Montado de Sobro e Azinho, áreas estas que de acordo com o regulamento do citado plano obedecem às seguintes condicionantes:-----
Áreas de Floresta de Protecção (artigo 48º) – integram áreas identificadas no âmbito da Reserva Ecológica Nacional como áreas com riscos de erosão e/ou cabeceiras das linhas de água. De acordo com o n.º 1 do artigo 4º do DL 93/90 de 19 de Março, nas áreas incluídas na REN é proibida a construção de edifícios e destruição do coberto vegetal.-----

Montado de Sobro e Azinho (artigo 46º) – são áreas que possuem um povoamento florestal de baixo índice de cobertura de copa, de azinheira ou sobreiro, e tal como a anterior incluem-se em áreas com solos sob o regime da REN, pelo que só é permitido construir nos casos em que não haja sobreposição com este tipo de solos.-----

De acordo com o anteriormente preconizado, e não sendo possível proceder à ampliação uma vez que a localização da moradia interfere com áreas da REN, **foi indeferido o pedido de viabilidade**. Contudo salienta-se o facto da parcela abranger áreas Agro-florestais que não estão incluídas na RAN nem na REN, existindo pois a possibilidade de construir nestas áreas.-----

Processo: **434//2000** -----

Requerente: **Rogério Jorge Cavaca** -----

Morada: Rua do Aleixo, nº53 – 1º Porto -----

Local: Fontelheiro e Carapateiro - Borba -----

Objecto de Requerimento: Pedido de viabilidade para construção de uma Adega. -----

Refere-se este pedido de viabilidade à construção de adega destinada à produção de vinho, com 2 pisos (piso inferior quase totalmente enterrado) e com área de implantação de 600 m², a pretensão localiza-se numa parcela de terreno com 16,3500 ha, e onde já se encontra construída uma área total de 402 m² (de acordo com a indicação da caderneta predial rústica).-----

Segundo o Plano Director Municipal em plena eficácia, a adega proposta localiza-se em *Área Agrícola Preferencial*, estas áreas são constituídas por solos incluídos na RAN, ou com benfeitorias e culturas de importância local e regional, onde não ocorre sobreposição com áreas da REN. O índice máximo de construção a aplicar nestas áreas é 0.01, não podendo exceder um máximo de 300 m², contudo a área total construída é de 402 m², ultrapassando o máximo permitido. -----

Pelo exposto, foi indeferido o pedido de viabilidade. -----

Processo: **446//2000** -----

Requerente: **Sociedade Agrícola Morgadinha, Lda.**, -----

Morada: Tapada Grande – Glória - Estremoz -----

Local: Herdade de Travassos e Nogueiras – Rio de Moinhos - Borba -----

Objecto de Requerimento: Pedido de viabilidade para construção de armazém agrícola. -----

Refere-se este requerimento à construção de armazém agrícola, cuja localização de acordo com o PDM em eficácia é em *Área Agrícola Condicionada* – artigo 45º do Regulamento. Estas áreas são constituídas por solos incluídos na RAN e por outros solos com importância local, onde ocorrem condicionantes biofísicas, nomeadamente da REN ou de protecção natural. De acordo com o n.º1 do artigo 4º do DL 93/90 de 19 de Março, nas áreas incluídas na REN são proibidas as acções que se traduzem em operações de loteamento, obras de urbanização, construção de edifícios, obras hidráulicas, vias de comunicação, aterros, escavações e

destruição do coberto vegetal. Relativamente à Reserva Agrícola Nacional e de acordo com o artigo 9º do Decreto-Lei n.º 196/89 de 14 de Junho, e uma vez que está em causa uma obra com finalidade agrícola, a construção do armazém carece de parecer favorável da comissão da RAN. -----
Mais se informa que apesar de não ser possível construir nas áreas incluídas na REN, o DL anteriormente mencionado prevê recurso ao abrigo do artigo 7º, dirigido ao Ministro do Ambiente. -----
Conclui-se que a pretensão não tem acolhimento no Plano Director Municipal, pelo que, **foi indeferido o pedido de viabilidade, devendo o requerente ser informado da possibilidade de recurso no caso da REN, e obtenção de parecer favorável no caso da RAN.** -----

Sobre os pedidos de viabilidade acima referidos, e por serem indeferidos, o Vereador Paulo Solas questionou se não existe outra forma de a Câmara poder defender estes casos, tendo em conta que todos eles são de extrema importância para o concelho. São casos estratégicos e certamente com a sua implantação seriam criados vários postos de trabalho.-----

O Sr. Presidente, reconhecendo que estes casos têm interesse para o concelho, no entanto, referiu que a Câmara não pode viabilizar pretensões que não estejam de acordo com a legislação.-----

Mesmo assim, o Vereador Paulo Solas considera que a Câmara deverá dar um acompanhamento rigoroso a situações deste tipo, e que não ficaria nada mal que fosse dado apoio por parte da Câmara no sentido de recorrer ou defender, de outra forma, estes casos, como por exemplo, apresentado uma declaração de que há interesse no deferimento destes casos, podendo com esta declaração dar algum contributo para que tais situações sejam viabilizadas.-----

O Vereador Mário de Deus referiu-se a casos idênticos a estes que foram contemplados, tendo referido a título de exemplo, um caso em Estremoz e outro em Vila Viçosa.-----

O Sr. Presidente sublinhou que nos casos de indeferimento, como estes, a Câmara está atenta e além de informar os requerentes por escrito, acompanha as situações caso a caso. Quanto ao apoio por parte da Câmara, (apresentação de declaração) o Sr. Presidente esclareceu que ele é dado sempre que seja necessário, porque a pretensão na maioria dos casos apresentados, é no sentido de saberem se é ou não viável e, se o não for é ao próprio requerente que cabe a apresentação de recurso junto da RAN ou da REN, conforme for o caso.-----

Processo: **445//2000** -----

Requerente: **José Luis Vasconcelos Botelho** -----

Morada: Av^a Moçambique, 12 – 2º Esqº - Oeiras -----

Local: Estalagem da Ponte - Orada - Borba -----
Objecto de Requerimento: Pedido de informação sobre capacidade de uso do solo. -----
Refere-se este requerimento a informação sobre capacidade de uso do solo de acordo com o que está preconizado pelo regulamento do Plano Director Municipal em plena eficácia. A parcela do requerente localiza-se em *Leitos dos Cursos de Água e Zonas Ameaçadas pelas Cheias* - Artigo 54º do regulamento do PDM: -----
- Estas áreas estão delimitadas no âmbito da Reserva Ecológica Nacional. -
- Não é permitida qualquer edificação ou construção, ou outras acções que prejudiquem o escoamento das águas. -----
- Exceptuam-se do número anterior as pequenas construções de carácter precário de apoio à actividade agrícola, desde que aprovadas pelas entidades competentes. -----
- É proibida a destruição da vegetação ribeirinha e a alteração do leito dos cursos de água, excepto quando integrados nos planos ou projectos aprovados pelas entidades competentes. -----
- Não é permitido o lançamento de efluentes domésticos, agrícolas ou industriais sem o respectivo tratamento completo em instalação própria. ---
- É interdita a utilização intensiva de biocidas e fertilizantes químicos ou orgânicos. -----
- Nas margens apenas é permitida a plantação de espécies vegetais ripícolas da flora autóctone. -----

b) Pedido de Alteração ao título constitutivo de propriedade horizontal-----

Processo: **14/2000** -----
Requerimento de **Fernando Manuel Valente Russo**, residente na Horta do Rossio - lote seis, número quinze r//chão - Borba, proprietário do prédio urbano, sito na Urbanização Horta do Rossio número quinze da freguesia de Matriz, inscrito na matriz sob o artigo matricial número mil oitocentos e quarenta e sete A e mil oitocentos e quarenta e sete B, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba com o número zero zero quatro três seis de vinte sete de Dezembro de mil novecentos e oitenta e nove A e B, solicitando alteração ao título constitutivo de propriedade horizontal, ficando as fracções assim constituídas:-----
Fracção A: Urbanização Horta do Rossio, número quinze, destinada a habitação, constituída por r/c, composto por uma cozinha, uma casa de banho uma despensa, um hall, três divisões, uma garagem e quintal.-----
Área Coberta: cento e sete vírgula vinte e cinco metros quadrados.-----
Área Descoberta: cinquenta e sete vírgula sessenta metros quadrados-----

Esta fracção corresponde a sessenta e seis por cento do total do prédio.-----

Fracção B: Urbanização Horta do Rossio, número dezassete, destinada a habitação, constituída por primeiro andar, composto por dois quartos, uma sala, um hall e uma casa de banho.-----

Área Coberta: oitenta e quatro vírgula noventa metros quadrados.-----

Área Descoberta: não possui área descoberta -----

Esta fracção corresponde a trinta e quatro por cento do total do prédio.-----

Partes Comuns: Em concordância com as descritas no artigo mil quatrocentos e vinte e um do Código Civil. -----

Atendendo à vistoria efectuada pelos serviços técnicos, e de acordo com a informação técnica, o prédio é susceptível de ser dividido nas fracções A, e B de propriedade horizontal em harmonia com o disposto no artigo mil quatrocentos e quinze do Código Civil, pelo que, foi aprovado o pedido de alteração ao título constitutivo de propriedade horizontal.-----

Para produção imediata de efeitos, foi a presente deliberação aprovada em minuta.-----

c) Pedido de Divisão de Prédio em Propriedade Horizontal-----

Processo: **12/2000** -----

Requerimento de **José Norberto Catela das Neves**, com morada em Rua Jorge Sousa, número doze – segundo esquerdo - Setúbal, proprietário do prédio urbano sito na Rua Padre Bento Pereira números dois, oito, dez e doze, freguesia Matriz, inscrito sob o artigo matricial número mil cento e seis, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número mil quinhentos e quarenta e cinco, solicitando a divisão do referido prédio em propriedade horizontal nas fracções a seguir descritas:-----

Fracção A: Com entrada pela Rua Padre Bento Pereira número doze, destinada a habitação, constituída por r/c composto por cinco compartimentos, uma cozinha, uma instalação sanitária e quintal.-----

Área Coberta: cento e sete metros quadrados.-----

Área Descoberta: vinte e sete vírgula cinquenta metros quadrados. -----

Esta fracção corresponde a quinze vírgula sessenta e cinco por cento do total do prédio.-----

Fracção B: Com entrada pela Rua Padre Bento Pereira, número dez, destinada a habitação, constituída por r/c composto por um corredor, escadas de acesso, uma arrecadação e quintal, e primeiro andar composto por oito compartimentos, um corredor, uma instalação sanitária, uma cozinha e terraço.-----

Área Coberta: cento e noventa e cinco vírgula cinquenta metros quadrados.-----

Área Descoberta: oitenta e um vírgula trinta metros quadrados. -----

Esta fracção corresponde a trinta e dois vírgula vinte e cinco por cento do total do prédio.-----

Fracção C: Com entrada pela Rua Padre Bento Pereira número oito e Avenida do Povo (S/N), destinada a comércio, constituída por r/c composto por dois compartimentos, uma cozinha, duas instalações sanitárias e um saguão.-----

Área Coberta: duzentos e um metros quadrados.-----

Área Descoberta: dois metros quadrados. -----

Esta fracção corresponde a vinte e três vírgula sessenta e cinco por cento do total do prédio.-----

Fracção D: Com entrada pela Rua Padre Bento Pereira, número dois, destinada a habitação, constituída por primeiro andar composto por três compartimentos, uma cozinha, duas despensas, uma instalação sanitária, um corredor e um terraço.-----

Área Coberta: cento e quatro vírgula cinquenta metros quadrados.-----

Área Descoberta: terraço - quatro metros quadrados. -----

Esta fracção corresponde a doze vírgula sessenta e cinco por cento do total do prédio.-----

Fracção E: Com entrada pela Rua Padre Bento Pereira, número dois, destinada a habitação, constituída por primeiro andar composto por um corredor de acesso e escadas de acesso ao segundo andar; segundo andar composto por uma cozinha, três compartimentos, uma instalação sanitária, uma despensa e dois corredores; um terraço ao nível dos entreforros.-----

Área Coberta: cento e trinta e dois metros quadrados.-----

Área Descoberta: terraços - quatro metros quadrados. -----

Esta fracção corresponde a quinze vírgula oitenta por cento do total do prédio.-----

Partes Comuns a todas as Fracções: Um saguão com três metros quadrados comum às fracções A e B; Acesso de escadas e Hall comum às fracções D e E com doze metros metros quadrados. -----

Atendendo à vistoria efectuada pelos serviços técnicos da Câmara Municipal o prédio é susceptível de ser dividido nas Fracções A, B, C, D e F de propriedade horizontal de harmonia com o disposto no artigo mil quatrocentos e quinze do Código Civil, pelo que, foi aprovado o pedido.---

Para produção imediata de efeitos, foi a presente deliberação aprovada em minuta.-----

d) Alteração ao Loteamento da Horta do Picadeiro (alteração de pormenor)-----

Requerente: **Borurbe – Compra e Venda de Imóveis, Lda.**, -----

Morada: Rua 13 de Janeiro, 23 - Borba -----

Local da obra: Horta do Picadeiro - Borba.-----

Objecto do Requerimento: Aditamento a planta de síntese de loteamento urbano. -----

A alteração proposta consiste em:-----

- Elevação das cotas de soleira na banda constituída pelos lotes nº35 a 41, propondo-se que os lotes nº35 a 38 tenham um piso semienterrado;-
- Constituição de um nível semienterrado para os lotes nº48 a 60, possuindo os lotes nº50 a 59 pátrio fronteiro ao contrário do lote nº49 que avança em relação à rua, permitindo um maior enquadramento; ----
- Os lotes nº43 a 46 passarão a ter pátio fronteiro. -----

Acrescenta-se que esta proposta altera os pontos 1.7 e 2.9 do regulamento do loteamento. -----

Esta proposta constitui uma Alteração de Pormenor de acordo com o nº4, nº5 do artigo 36º do DL 448/91 de 29 de Novembro, alterado pelo DL 334/95 de 218 de Dezembro e Lei nº26/96 de 1 de Agosto, uma vez que não altera as especificações previstas na alínea e) do nº1 do artigo 29º do mesmo DL. -----

Estão cumprimentos os requisitos da legislação em vigor. -----

Foi aprovada a alteração ao loteamento acima referido.-----

e) Pedido de vistoria-----

Requerente: **Maria Gertrudes Serol Fusco** -----

Morada: Rua da Tapada, 9 – Rio de Moinhos -----

Local: Rua da Tapada, nº9 – rio de Moinhos - Borba -----

Objecto de Requerimento: Pedido de vistoria para verificação de condições de habitabilidade. -----

Este processo já esteve presente em diversas reuniões de Câmara e considerando o requerimento apresentado pela munícipe, quanto à necessidade urgente da realização de obras no prédio em que é inquilina, sito na rua da Tapada, nº13, em Rio de Moinhos. -----

Tendo em conta o relatório da vistoria efectuada EM 21 DE Janeiro de 2000 ao imóvel, que confirma a desconformidade do mesmo com as condições gerais das edificações exigidas nos artigos 15º a 17º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU); -----

Atendendo às várias notificações apresentadas, de acordo com o disposto nos artigos 11º e 12º do Regime de Arrendamento Urbano (RAU), ao senhorio e proprietário do imóvel, o Sr. José Luís Machado Granadeiro, no

sentido de repor as condições mínimas de salubridade e habitabilidade do locado, sem que aquele tenha procedido às mesmas. -----

Considerando ainda que, observando o estipulado no artigo 15º do RAU, foi o proprietário notificado do orçamento do custo das obras de conservação necessárias e do prazo para as executar, sem que as tenha iniciado e, ao abrigo da competência prevista na alínea c) do nº5 do artigo 64º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, **foi deliberado:**-----

“Que, de acordo com o disposto no nº2 do artigo 157º do Código do Procedimento Administrativo, e por razões de perigo para a segurança e saúde públicas, se proceda às necessárias obras de conservação no imóvel sito na Rua DA Tapada, nº13, em Rio de Moinhos, de modo a garantir as condições gerais das edificações, conforme estipulado nos artigos 15º a 17º do RGEU. -----

Determina-se ainda que as despesas decorrentes da execução das obras corram por conta do proprietário do imóvel, Sr. José Luís Machado.-----

f) Pedido de autorização de hipoteca-----

Requerimento de **Vitor Manuel Laranjeira Marianito**, residente no Bairro Popular 1º de Maio, número dezoito - Borba, adquirente do lote de terreno número sessenta e quatro, sito na Zona Industrial da Cruz de Cristo, freguesia de Matriz, inscrito na respectiva matriz sob o artigo dois mil cento e dezassete, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número zero zero nove nove quatro um, o qual lhe foi vendido pela Câmara Municipal de Borba em quinze de Setembro de dois mil, em ónus de inalienabilidade, requerendo autorização para hipotecar o referido lote, junto da Caixa Geral de Depósitos, como garantia de empréstimo a contrair e o reconhecimento de subsistência da hipoteca mesmo em caso de reversão.-----

Analisado o requerimento, e de acordo com a informação anexa, foi deliberado autorizar a hipoteca pretendida, não se opondo a Câmara Municipal à venda do imóvel em caso de eventual execução judicial para recuperação do crédito concedido pela respectiva entidade bancária, pelo que deverá ser emitida certidão comprovativa.-----

Para produção imediata de efeitos, foi a presente deliberação aprovada em minuta.-----

g) Concessão de licença para colocação de campas no cemitério-----

Foi ratificado o despacho dado pelo Vereador Joaquim Serra, em 28/11/00, que aprovou o seguinte requerimento:-----

.**Aldina Maria Galhanas Lérias**, solicitando licença de obras pelo prazo de 15 dias para colocação de campa no Cemitério Municipal de Borba, no Coval número 806, do 5º Talhão.-----

4 – PROPOSTA DE ORÇAMENTO E OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO de 2001-----

Previamente distribuída por todos os presentes, o Sr. Presidente prestou alguns esclarecimentos sobre a proposta apresentada para o Orçamento e Opções do Plano para o ano de 2001, tendo transitado a sua apreciação e aprovação para uma reunião a agendar.-----

5 – PROPOSTA DE PARCERIA PARA A EXECUÇÃO DO PROJECTO “ROTEIRO DA CAL” A EXECUTAR NO QUADRO DO PORA-----

Presente a proposta de parceria para a execução do projecto “Roteiro da Cal” a executar no âmbito do III QCA-PORA – Acção integrada da Zona dos Mármore, cuja entidade promotora é a TRILHO – Associação para o Desenvolvimento Rural.-----

Orçamento previsto: 2.750.000\$00-----

Sobre a proposta apresentada, foi manifestado interesse, por todo o executivo, em aderir à proposta supramencionada. Contudo, o Vereador Mário de Deus considera que a proposta poderia ser mais alargada, e deveria ser considerada com uma página na internet. A Vereadora Filipa Almeida concordando com a sugestão do Vereador Mário, considerou ser uma ideia interessante, devendo a proposta ser aprofundada e alargada da melhor forma possível.-----

Foi a mesma posta à votação, tendo sido **deliberado por unanimidade**, aderir à Proposta de parceria para a execução do projecto acima referido, a qual ficará a esta acta dela fazendo parte integrante.-----

6 – CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA-----

Transitou a discussão e aprovação deste ponto para reunião a agendar.-----

7 – CONCURSOS LIMITADOS

Concurso limitado sem publicação de anúncio para execução da Empreitada de Impermeabilização com Geomembrana da ETAR de Borba

Adjudicação

Na sequência do concurso acima referido, aberto para o efeito, por deliberação de Câmara de dia 04 de Outubro último, foram apresentadas as seguintes propostas: -----

Sotecnisol, S.A., no valor de **12.061.200\$00** (doze milhões, sessenta e um mil e duzentos escudos), incluindo IVA à taxa legal em vigor. -----

Serial, Lda., - esta proposta ficou excluída por não possuir um dos documentos (alvará de empreiteiro de obras públicas) conforme havia sido solicitado no Programa de Concurso - número 11, alínea a).-----

Considerando que a proposta apresentada pela **Sotecnisol, S.A.**, é a única proposta admitida, e tendo em conta o Relatório das Operações de Análise de Propostas, a Câmara Municipal, **deliberou por unanimidade:**-----

a) Adjudicar a referida empreitada à empresa **Sotecnisol, S.A**-----

b) Aprovar a minuta do contrato a assinar entre a Câmara Municipal e o empreiteiro.-----

8 – EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO

Pretende a Câmara Municipal contrair um empréstimo a curto prazo, em conta corrente caucionada, para o ano financeiro de 2001, até ao montante global de 46.000 contos, com a finalidade de ocorrer a dificuldades de tesouraria.-----

Assim, a Câmara Municipal, **deliberou por unanimidade:**-----

a) solicitar propostas relativas às condições de financiamento, às seguintes Instituições Bancárias: (Caixa Geral de Depósitos, Banco Português do Atlântico, Banco Português de Investimento, Banco Totta & Açores, Caixa de Crédito Agrícola Mútuo).-----

9 - CORRESPONDÊNCIA

Esteve presente, para conhecimento a seguinte correspondência:-----

Ofício da Associação Nacional de Municípios Portugueses, informando que a Comissão Nacional do Euro vai implementar o projecto EURO

MUNICÍPIOS, e indicando os aspectos mais relevantes do projecto; da Associação para o Desenvolvimento Cooperação e Solidariedade Social – Alma Alentejana, enviando Plano de Actividades e Orçamento para 2201, aprovado na Assembleia Geral da Alma Alentejana; da Câmara Municipal de Tavira, apresentando o Programa da visita do GTL de Borba ao Centro Histórico de Tavira, que se realizou em 27 de Novembro; do Stal, informando que se vão realizar, dia 20 de Dezembro, as eleições para os Órgãos Dirigentes do Sindicato, e solicitando cedência de uma urna eleitoral e alguns espaços físicos para que o funcionamento da mesa, bem como facilidades de ponto aos membros das mesas de voto; do Novo Comandante do Regimento de Cavalaria 3 “Dragões de Olivença”, apresentando cumprimentos e manifestando a sua total disponibilidade para a prossecução de uma relação franca e leal; da ARTA-Associação Regiões de Turismo do Alentejo, solicitando a possibilidade de integrar a divulgação da sua existência no Boletim Municipal da autarquia; da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (Instituto de Formação), informando do Seminário “Horizonte 2006 – políticas e práticas de desenvolvimento rural sustentável” que irá decorrer nos próximos dias 14, 15 e 16 de Dezembro – Crato, Fronteira e Monforte.-----

10 – OUTRAS ACTIVIDADES DA CÂMARA-----

A Festa da Vinha e do Vinho e a Comunicação Social (Informação)-----

Na sequência do comunicado lançado através do Jornal “Terras Brancas” sobre declarações proferidas pelo Presidente da Câmara Municipal de Borba na cerimónia de encerramento da 9ª Edição da Festa da Vinha e do Vinho, e perante a gravidade de algumas afirmações incluídas nessa comunicação, a Câmara Municipal apresenta, na reunião de hoje, uma **Informação**, lamentando tal facto.-----

Sobre o comunicado em questão, o Sr. Presidente manifestou o seu descontentamento quanto ao tratamento dado pelo “Terras Brancas” à Festa da Vinha e do Vinho e lamentou o comportamento dos seus responsáveis. Como é evidente, não só a Câmara, como também todas as entidades que participaram naquele evento ficarão prejudicados com a forma como o Jornal tratou o assunto. O Sr. Presidente referiu que a Câmara não se deve envolver em comunicados deste género, e embora a situação não mereça nenhum tipo de esclarecimento público, no entanto, a gravidade de determinadas afirmações lançadas no comunicado só revelam o tratamento que tem sido dado pelo Jornal Terras Brancas, a uma iniciativa como a Festa da Vinha e do Vinho. Por tal facto, a Câmara entende responder e protestar

junto das respectivas entidades que dirigem este órgão de comunicação social.-----

O Vereador Mário de Deus referiu que não participou na elaboração do comunicado e que dispensa fazer qualquer comentário sobre o mesmo.-----

A Vereadora Filipa Almeida referiu estar solidária com as palavras proferidas pelo Sr. Presidente, e com a sua tomada de posição. Sublinhou ter ficado indignada com a forma como o Jornal tratou esta questão. Pois cada um trata como entende, mas o facto de ser distribuído um comunicado pelos cafés não lhe parece a forma mais correcta, e certamente não é da mesma forma que a Câmara irá responder.-----

O Vereador Paulo Solas referiu não conhecer o comunicado, no entanto, depois de ter lido a informação elaborada pela Câmara, surgem-lhe algumas dúvidas. Dúvidas essas que ele próprio faz questão de conhecer melhor. Considera estranho que no encerramento de um evento deste tipo, que se reveste de uma determinada importância para o concelho, se abram guerras. Por isso, sugeriu que a própria Câmara deveria encontrar alternativas para a resolução deste assunto, porque depois de um evento onde tudo pareceu correr bem, seria importante que se evitassem situações deste tipo.-----

Esta Informação ficará anexa a esta acta dela fazendo parte integrante, e será enviada à “Rádio Borba” para divulgação, bem como ao ”Jornal Terras Brancas” para publicitação.-----

Antes de dar a reunião por encerrada, o Sr. Presidente procedeu à leitura da minuta da acta, que foi aprovada por unanimidade, e ficará anexa a esta acta dela fazendo parte integrante.-----

-----ENCERRAMENTO-----

-----Por não haver mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, pelas doze horas e trinta minutos.-----

-----para constar se lavrou a presente acta, composta por dezoito páginas que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Assistente Administrativa Especialista que a redigi.-----